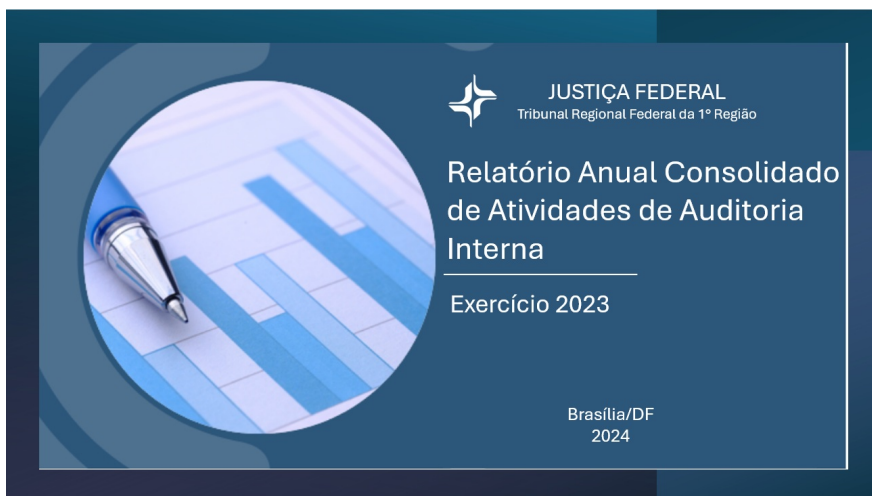




TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RELATÓRIO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Edifício Sede I: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF - Telefone: (61) 3314-5225

João Batista Moreira
Presidente

Gilda Sigmaringa Seixas
Vice-Presidente

Marília André da Silva Meneses Graça
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau

Elaboração:
Danilo Mendes Guimarães

Revisão:
João Batista Corrêa da Costa
Marcos de Oliveira Dias
Marília André da Silva Meneses Graça

Brasília
2024

SUMÁRIO

1. Introdução
1.1. O Sistema de Auditoria Interna
1.2. As unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região
2. Desempenho das unidades de Auditoria em relação aos Planos de Auditoria
2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas
2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas
2.3. Consultorias realizadas
2.4. Monitoramentos realizados
2.5. Principais resultados das avaliações
2.6. Outras atividades desenvolvidas
3. Resultados do Planejamento Estratégico das unidades de Auditoria Interna
4. Resultados do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA
5. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos
6. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de Auditoria
6.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação
7. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude
8. Avaliação da governança institucional
9. Conclusões e expectativas
10. Encaminhamento
Apêndice I - Relatórios de Atividades emitidos pelas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região
Apêndice II - Universo auditável definido pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Apêndice III - Execução dos Planos de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região - 2023

1. Introdução

- O presente relatório tem o propósito de reportar ao Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1 as atividades exercidas pelas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região no ano de 2023. Este relatório atende às disposições do art. 4º da [Resolução CNJ 308/2020](#) e do art. 5º da [Resolução CJF 676/2020](#), normas que organizam as atividades da Auditoria Interna, emanadas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho da Justiça Federal - CJF, respectivamente.

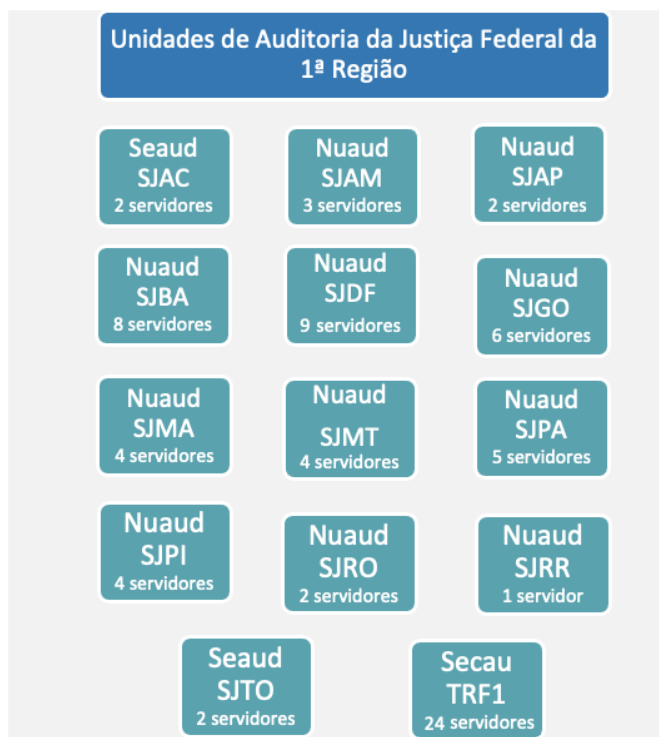


Figura 2 - Estrutura das unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região
(Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I)

9. A Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região é vinculada administrativamente à Presidência e contava, no exercício de 2023, com 24 servidores, dentre os quais 15 atuaram como auditores.
10. Nas seções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, os Núcleos de Auditoria Interna (Nuauds) e Seções de Auditoria Interna (Seauds) são subordinados às Diretorias do Foro e contavam com o quantitativo de servidores discriminados na figura acima, em conformidade com o porte de cada seccional.

11. No atual cenário, as unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região atuam exclusivamente em processos de trabalho atribuídos à área administrativa do Tribunal e das seções judiciárias, porquanto a fiscalização das atividades da área judicial compete à Corregedoria. O universo auditável definido pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal está descrito no Apêndice II, ao final deste relatório.
12. No que diz respeito às atividades desenvolvidas pelas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região, este relatório oferece uma visão global, destacando os aspectos mais relevantes para reporte ao Conselho de Administração. O detalhamento dessas atividades está disponível nos relatórios individualizados emitidos por cada unidade de Auditoria Interna, listados no Apêndice I.
13. As atribuições da Secretaria de Auditoria Interna - Secau estão estabelecidas no [Regulamento de Serviço do TRF da 1ª Região](#) e todas as unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região atuam em conformidade com as competências constitucionais e com os normativos destacados na figura ao lado.



Figura 3 - Normas que disciplinam a atuação da unidade de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região
(Fonte: elaboração própria)

2. Desempenho das Unidades de Auditoria em relação aos Planos de Auditoria



Figura 4 - Aspectos que direcionam a definição do Plano Anual de Auditoria da JF 1ª Região
(Fonte: Plano Anual de Auditoria - PAA-2023 - Documento SEI 16730344)

14. As atividades de Auditoria Interna são planejadas anualmente por cada unidade de Auditoria, de acordo com o contexto institucional e considerando os aspectos apresentados na figura ao lado.
15. O Plano Anual de Auditoria do Tribunal referente ao exercício 2023 está disponível no [Portal de Transparência do TRF 1ª Região](#), assim como os planos de auditoria das seções judiciárias encontram-se nos portais de transparência correspondentes.
16. Os processos auditados em 2023 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência dos auditores que integram as unidades de Auditoria Interna e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da alta administração.
17. Os trabalhos de auditoria objetivaram contribuir para o aprimoramento da governança corporativa e dos controles internos, agregar valor à administração, aumentar a transparência, produzir melhorias na prestação de contas e contribuir com a gestão pública à atuação voltada para resultados.

18. Para a realização das auditorias, foram observados os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada uma delas, buscando-se efetuar análises abrangentes, aderentes às definições aceitas e divulgadas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil. Nesse sentido, a Auditoria Interna buscou contribuir para o fortalecimento do ambiente de controle nos processos internos do Tribunal e das seções judiciárias, bem como para a adequação dos processos de governança corporativa e a disseminação das melhores práticas de controle como base para o aprimoramento dos processos.
19. A demonstração analítica da execução dos Planos Anuais de Auditoria da Justiça Federal da 1ª Região referentes ao exercício de 2023 pode ser verificada no Apêndice III, ao final deste relatório.

2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

20. As unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região planejaram seus trabalhos para o exercício de 2023, buscando realizar as auditorias com o propósito de agregar valor ao Tribunal e às seções judiciárias.
21. Nesse sentido, foram planejadas, pelas Seccionais e Tribunal, 121 auditorias para serem realizadas em 2023, dentre as quais 93 foram efetivamente realizadas e 5 auditorias ainda não foram finalizadas, o que representa uma taxa de operacionalização dos planos, conforme evidenciam os gráficos a seguir. Importante pontuar que após a conclusão das auditorias que se encontram em andamento, o percentual de execução será de 81%.



Figura 5 - Total de auditorias previstas e realizadas na JF 1ª Região no ano de 2023
(Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I, informações reproduzidas no Apêndice III e Painél de BI desenvolvido pela Secau)

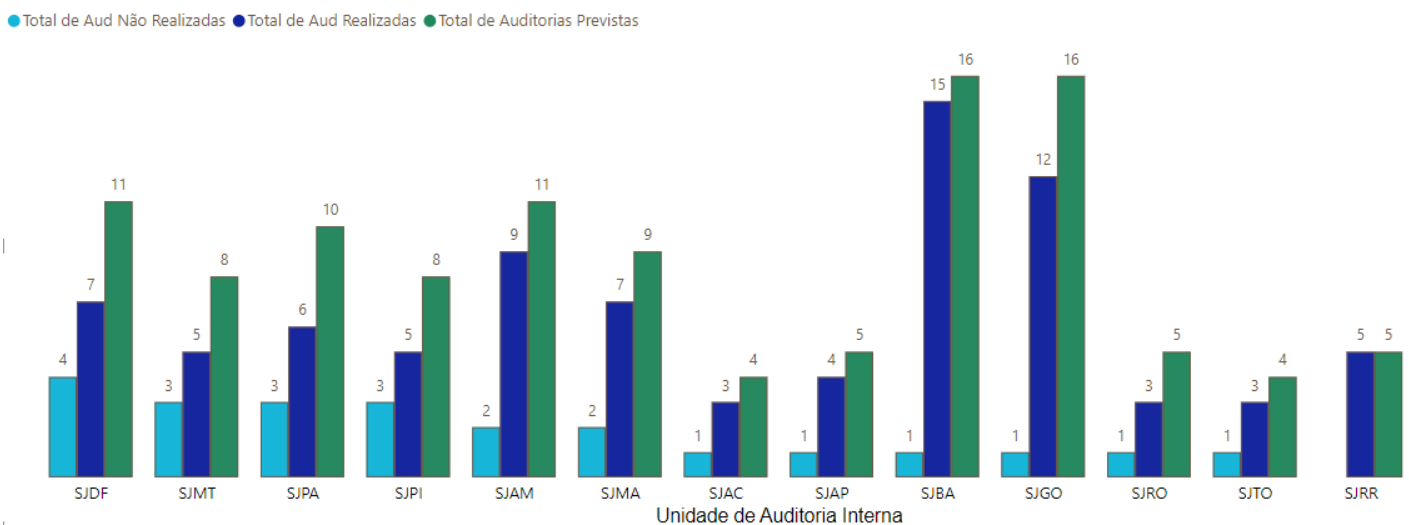



Figura 6 - Demonstrativo de auditorias previstas e realizadas por unidade de auditoria da JF 1ª Região no ano de 2023
(Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I, informações reproduzidas no Apêndice III e Painél de BI desenvolvido pela Secau)

2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

22. A definição das ações constantes dos planos de auditoria para o exercício de 2023 emitidos individualmente, por cada unidade de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região, teve como premissa a análise de riscos dos objetos auditáveis, as horas úteis disponíveis e a capacidade operacional para realização das auditorias, os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como a manifestação de interesse da administração.
23. Entretanto, foi necessário alterar pontualmente o planejamento inicial das auditorias a serem realizadas pelas unidades de Auditoria Interna para adequar as atividades inicialmente previstas à realidade vivenciada pelo Tribunal e pelas seções judiciárias, bem como para atender a determinações supervenientes.
24. Dentre os motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas nos planos de auditoria para o exercício de 2023, destacam-se os expostos na figura ao lado, apresentados pelas unidades de auditoria das seccionais.

 Rotatividade de servidores e absenteísmo, conjugados com o comprometimento de capacidade operacional para realização da auditoria compulsória nas contas anuais.


 Deliberações supervenientes do CNJ, do CJF e do TCU, que demandaram ações não previstas originalmente nos Planos Anuais de Auditoria.

Figura 7 - Principais motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas
(Fonte: elaboração própria)

2.3. Consultorias realizadas

25. A [Resolução CJF 677/2020](#), que instituiu o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, conceitua consultoria como *atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão. Destina-se a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão.*
26. Considerando-se o conceito extraído do Estatuto de Auditoria, as unidades de Auditoria Interna prestaram consultoria aos gestores do Tribunal e das seções judiciárias em 2023 por meio da participação dos seus dirigentes e servidores em reuniões estratégicas, grupos de trabalho, comitês e comissões, a exemplo dos Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico, Comitês Orçamentários, entre outros.
27. Outras atividades de consultoria realizadas em 2023 corresponderam à participação de servidores das unidades de Auditoria Interna nas seguintes ações:

Consultorias realizadas	
Assessoramento	Análise de acertos de pagamento realizados no exercício corrente Análise de concessões de benefícios, indenizações, gratificações e adicionais Análise de pagamentos, devoluções e acertos referentes a exercícios anteriores Análise de Relação da Bases de Cálculo de Contribuição - RBCC Análise de Título de Remuneração de inatividade Análise dos levantamentos de governança e gestão realizados pelo TCU, para fins de aplicação no Tribunal e nas seções judiciárias Apoio técnico voltado à elaboração de políticas, diretrizes e normas institucionais Avaliação da conformidade dos processos administrativos do Tribunal e das seções judiciárias, que tratam de admissão, sujeitos a registro pelo TCU Avaliação da conformidade dos processos administrativos do Tribunal e das seções judiciárias, que tratam de concessão de aposentadorias e pensões, sujeitos a registro pelo TCU Conferência do Rol de Responsáveis Monitoramento periódico do portal da transparência em atendimento à IN TCU 84/2020 Prestação de apoio técnico com emissão de resposta a consultas referentes à gestão administrativa formuladas pela administração do Tribunal ou pelas unidades de auditoria das seções judiciárias Prestação de apoio técnico com emissão de resposta a consultas referentes à gestão de pessoas formuladas pela administração do Tribunal ou pelas unidades de auditoria das seções judiciárias
Facilitação	Apoio técnico e mediação com o TCU para atendimento de diligências relacionadas a atos de admissão de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias Apoio técnico e mediação com o TCU para atendimento de diligências relacionadas a atos de aposentadoria e pensão de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias Apoio técnico e mediação com o TCU para exame e resposta aos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da JF1 remetidas mensalmente ao TCU Apoio técnico e mediação com órgão de controle para avaliação de alertas de irregularidade em procedimentos licitatórios originados do sistema Alice/CGU Apoio técnico e mediação com órgão de controle para evidenciação do cumprimento de acórdãos e outras deliberações do TCU, do CNJ e do CJF Apoio técnico e mediação voltados à comunicação dos gestores do Tribunal com o TCU e à gestão do sistema Conecta/TCU Monitoramento de acórdãos emitidos pelo TCU, para fins de aplicação e cumprimento no Tribunal e nas seções judiciárias Participação em Grupos de Trabalho para implementação de políticas, diretrizes, normas e projetos Participação em reuniões estratégicas do Tribunal
Orientação	Emissão de diligências relacionadas à admissão de pessoal Emissão de diligências relacionadas à concessão de aposentadoria e pensão Orientação à administração do Tribunal quanto às práticas vinculadas ou discricionárias indicadas em Levantamentos de Governança e Gestão promovidos pelo TCU ou pelo CNJ Orientação à administração com vistas a aprimorar processos de trabalho relacionados a contratações.

Quadro 1 - Tipos de consultorias realizadas em 2023
(Fonte: Monitoramento realizado pela Secau)

28. Convém mencionar que em 2023 houve expressivo aumento das ações de consultorias quando comparado ao ano de 2022. Nesse ano, foram reportadas 72 ações de consultorias. Já em 2023, foram reportadas 180, um crescimento de 150%. Nesse contexto, é importante registrar que Ações de consultorias podem ser realizadas diversas vezes ao longo do exercício. Ou seja, é possível que se realizem várias consultorias dentro de apenas uma ação. Como exemplo, pode-se realizar 20 assessoramentos dentro da ação Análise de concessões de benefícios, indenizações, gratificações e adicionais.

2.4. Monitoramentos realizados

29. O monitoramento das recomendações de auditoria permite avaliar em que medida a administração adotou as providências sugeridas nos relatórios de auditoria para tratar os riscos e as fragilidades identificados durante os exames de auditoria. Embora as recomendações da auditoria não possuam caráter impositivo, a administração da Justiça Federal da 1ª Região busca acatá-las, considerando a visão crítica que a equipe de auditoria possui sobre as atividades e processos de trabalho da organização.
30. Em 2023, as unidades de auditoria interna da JF 1ª Região computaram 938 recomendações implementadas. Além disso, convém mencionar que outras 407 recomendações foram baixadas do estoque de recomendações, sendo 314 por motivos "condições especiais - prazo ou duplicidade" e outras 93 foram classificadas como prejudicadas.
31. É importante frisar que em 2023 a Secau desenvolveu um painel de BI para a consolidação dos Relatórios Anuais, adotando uma nova metodologia que trará ganhos de tempo significativos. Essa ferramenta permitirá aos gestores uma visão global de todos os dados fornecidos, especialmente das recomendações, além de facilitar a comparação histórica das informações.

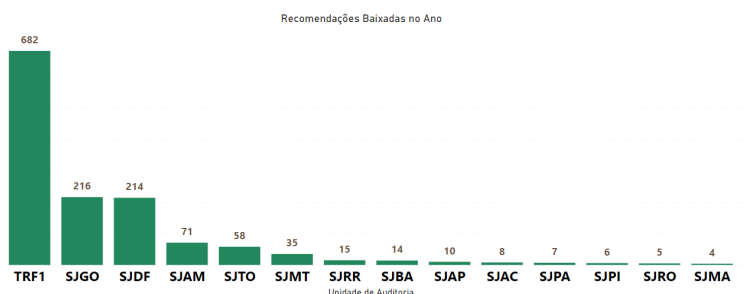


Figura 8 - Recomendações baixadas pelas unidades de auditoria da JF 1ª Região em 2023 (Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I e informações reproduzidas no Apêndice III)

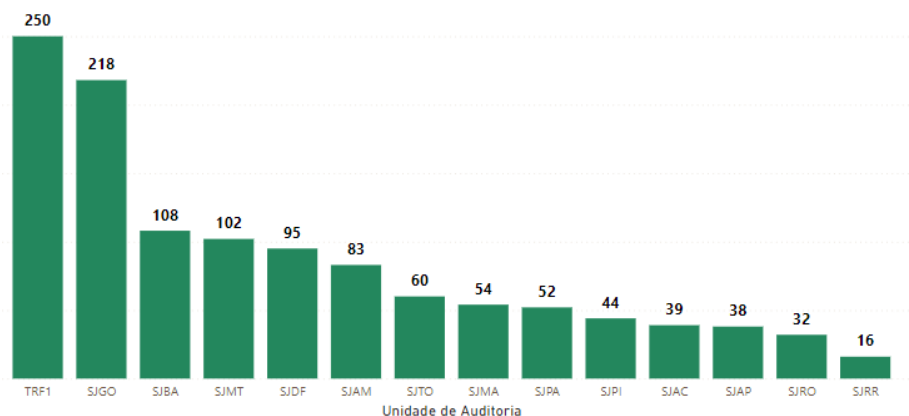


Figura 9 - Estoque de recomendações ao final do Exercício de 2023 por unidade de auditoria da JF 1ª Região. (Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I e informações reproduzidas no Apêndice III)

32. O estoque de recomendações consiste na soma das recomendações que foram emitidas pela unidade de auditoria, mas ainda não foram monitoradas ou não foram implementadas.
33. Em 2023, o estoque de recomendações começou o ano com um total de 1348 recomendações. Durante o exercício, foram emitidas 1188 novas recomendações e baixadas 1345. Nesse contexto, em 31/12/2023, o número de recomendações em estoque era de 1191, representando uma redução de 11,65% em comparação ao início do ano.
34. As recomendações que permanecem no estoque serão objeto de monitoramento nos exercícios subsequentes à sua emissão, permitindo que a administração tenha tempo hábil para implementar as ações propostas.

2.5. Principais resultados das avaliações

35. As avaliações realizadas pelas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região em 2023, descritas no Apêndice III, ao final deste relatório, resultaram na emissão de 1131 recomendações de caráter corretivo ou voltadas ao aperfeiçoamento da governança e da gestão do Tribunal e das seções judiciárias.

36. É importante destacar que as recomendações expedidas em decorrência dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades de Auditoria Interna são objeto de monitoramento futuro para avaliação da aderência da gestão às conclusões da Auditoria Interna.

37. Com base nas avaliações realizadas em 2023, foi possível constatar que as unidades auditadas se empenharam no atendimento às recomendações expedidas nos Relatórios de Auditoria, ao serem computadas 938 recomendações implementadas em 2023, fato que contribuiu para o refinamento dos processos de trabalho no âmbito de suas competências, produzindo resultados capazes de mitigar as causas das inconsistências e desconformidades detectadas, evitando a reincidência de erros.

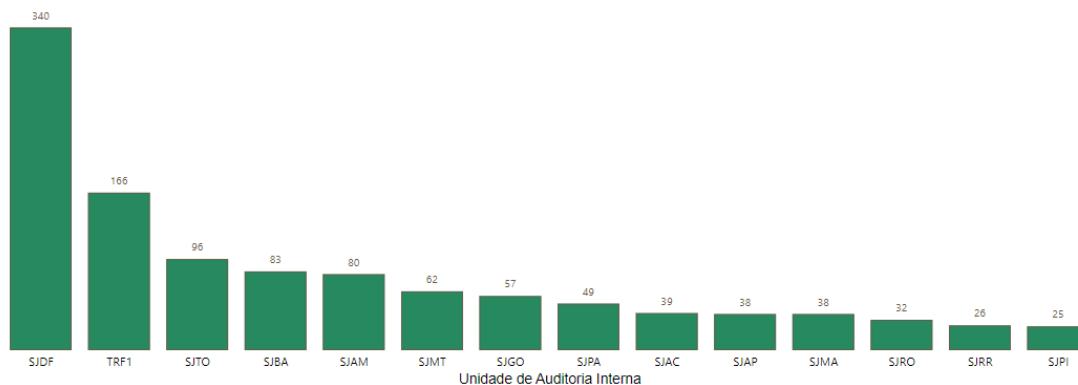


Figura 10 - 1131 Recomendações emitidas pelas unidades de Auditoria Interna da JF1 no exercício 2023 (Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I e informações reproduzidas no Apêndice III)

38. A Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade foi a ação mais complexa e abrangente realizada no exercício de 2023, resultando na emissão do Relatório Final e Certificado de Auditoria, sendo que os documentos estão disponíveis no PAe SEI 0023317-15.2023.4.01.8000, com opinião dos dirigentes da Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região e das treze unidades de Auditoria Interna das seções judiciárias.

39. Os resultados da referida auditoria nas contas forneceram segurança razoável para o auditor expressar conclusão sobre as demonstrações contábeis analisadas e sobre a conformidade das operações, transações ou atos de gestão subjacentes. Com início no mês de agosto de 2023, os trabalhos da Auditoria nas Contas Anuais de 2023 foram concluídos em março de 2024, dentro do prazo estabelecido pelo TCU por meio da Instrução Normativa 84/2020, e fundamentaram a opinião transcrita a seguir, emitida pela dirigente da Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região no Certificado de Auditoria de Contas 2023 20218782.

Considerando o resultado dos trabalhos de auditoria constante do Relatório de Auditoria nas Contas consolidado - Exercício 2023, doc.20209263, dos relatórios de auditoria de contas e os certificados emitidos pelos dirigentes das unidades de auditoria das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região em seus respectivos processos de auditoria de contas, e ainda considerando a assecuração razoável obtida quanto ao escopo da auditoria, conclui-se com a emissão de opinião sem ressalvas quanto à regularidade das contas do exercício 2023, nos termos do art. 20, I, da Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020 e do art. 11 da Decisão Normativa TCU 198/2022.

40. Diversos foram os benefícios incorporados com a realização dos trabalhos de auditoria no exercício de 2023, entre os quais é oportuno destacar as recomendações com a finalidade de se reavaliar e atualizar os valores dos bens imóveis, promovendo uma imagem mais precisa e confiável do patrimônio nas demonstrações financeiras. A auditoria nas contas pode proporcionar um fortalecimento significativo dos controles internos administrativos nas contratações de serviços de mão de obra, resultando em uma gestão de contratos mais eficiente e em conformidade com as normas vigentes. Isso pode minimizar os riscos de irregularidades e fraudes, garantindo a segurança e a eficácia na administração. Além disso, pode promover, também, aprimoramento contínuo dos controles internos, com a implementação de ações corretivas que podem resolver inconsistências apontadas e ajudar a aprimorar a transparência na gestão.

41. Os benefícios financeiros provenientes das auditorias realizadas na Justiça Federal da 1ª Região são avaliados quando aplicáveis, em algumas auditorias, embora não esteja instituída sistemática para tal avaliação.

2.6. Outras atividades desenvolvidas

42. Além das ações de auditoria, de consultoria e de apoio à gestão supracitadas, em 2023 foram desenvolvidas atividades planejadas com o propósito de aprimorar os trabalhos das unidades de Auditoria Interna, em atendimento aos comandos da Resolução CNJ 309/2020 e da Resolução CJF 677/2020, com destaque para as

seguintes:

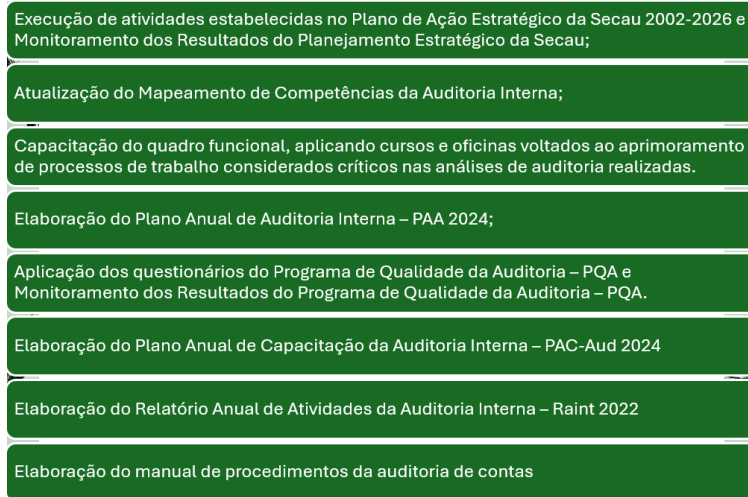


Figura 11 - Atividades de autogestão desenvolvidas pelas unidades de Auditoria Interna no ano de 2023
(Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I)

3. Resultados do Planejamento Estratégico da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal

43. Segundo o Instituto dos Auditores Internos - IIA, para que a Auditoria Interna permaneça atuando de modo relevante para a organização, ela deve se adaptar às mudanças nas expectativas e manter o alinhamento com os objetivos organizacionais. Nessa perspectiva, o IIA afirma que a estratégia de Auditoria Interna é fundamental para que ela se mantenha expressiva, desempenhando um papel importante na obtenção de equilíbrio entre custo e valor, ao mesmo tempo em que faz contribuições significativas para a governança global da organização, gerenciamento de riscos e controles internos. Ensina, por fim, que desenvolver o plano estratégico de auditoria interna requer processo sistemático e estruturado, com o propósito de permitir que a atividade de auditoria interna atinja sua visão e missão.

44. Em face dessa orientação internacional direcionada às unidades de Auditoria Interna, a Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal formalizou o [Plano Estratégico Secau 2022](#) delinea as diretrizes para atuação da Auditoria Interna do TRF 1ª Região para o período refere, em aderência ao [Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2021](#) estratégico da Secau para o período 2022-2026 está disposto na figura ao lado.
45. Conforme descrito na Análise 19991749, procedeu-se ao monitoramento da execução metas definidos para direcionar os trabalhos da Secretaria de Auditoria Interna. Assim, f evidenciar a evolução da estruturação administrativa dos processos de trabalho, da qualidade dos serviços prestados e da capacitação dos servidores, contribuindo para o estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região. Dos 11 indicadores estabelecidos no Plano da Secau, 4 não obtiveram desempenho satisfatório, conforme figura na Análise acima m indicando necessidade de melhoria dos processos correspondentes. Abaixo, o mapa de r Indicadores do plano estratégico da Secau.



Figura 12 - Mapa de Resultados das Metas e Indicadores do Plano Estratégico (Fonte: Painéis Power BI produzidos pela Secau - Aba Resultado do Plano Estratégico 2022-2026)

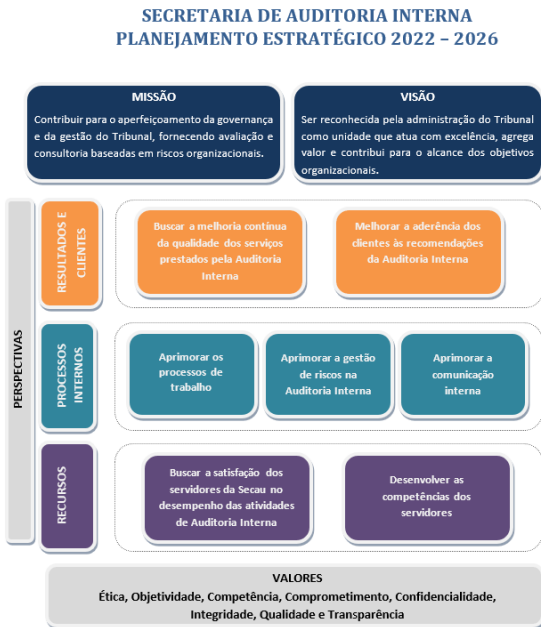


Figura 13 - Mapa Estratégico da Secretaria de Auditoria Interna - ciclo 2022-2026 (Fonte: Monitoramento do Plano Estratégico da Secau, Documento SEI 17498584)

46. Em 2022, as demais unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região não haviam formalizado seus planos estratégicos. Já em 2023, além do Tribunal a Unidade SJRR indicou possuir planejamento estratégico. Assim, é possível perceber que o amadurecimento e o aperfeiçoamento das atividades de auditoria exercidas na JF1 está se desenvolvendo lentamente, especialmente em face do contexto de restrição de capacidade operacional vivenciado pela Administração Pública no Brasil.

4. Resultados do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA

47. Em 2023, apenas as unidades de Auditoria Interna das seccionais do Acre, de Goiás, do Maranhão e de Roraima indicaram não aplicar o Programa de Qualidade da Auditoria - PQA, que foi instituído pela [Resolução CJF 678, de 30 de novembro de 2020](#), no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna. Convém mencionar que o PQA - JF foi alterado conforme a [Portaria CJF 786, de 19 de dezembro de 2023](#).
48. A operacionalização da avaliação da qualidade da Auditoria Interna foi estabelecida por meio da [Portaria CJF 786, de 19/12/2023](#), que definiu os seguintes instrumentos:

Quadro 2 - Avaliações e situação na JF1

Tipo de avaliação		Frequência de avaliação	Situação na Justiça Federal da 1ª Região
Avaliações internas	Monitoramento contínuo	Questionários de avaliação encaminhados junto com cada relatório final de auditoria; e Monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho.	Realizaram essa avaliação até 2023 as unidades de AI do Tribunal e das seccionais: AM, AP, BA, DF, MT, PA, PI, RO e TO.
	Avaliação periódica	Realizada a cada 2 (dois) anos por meio de questionários de avaliação predefinidos.	Apenas as unidades de AI do Tribunal, da SJBA, SJAP e SJPI realizaram essa avaliação até 2023.
Avaliações externas		Realizada a cada 5 (cinco) anos.	Nenhuma unidade de AI da JF1 realizou esta avaliação.

Fonte: Elaboração própria, com base no [Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF](#) e nos Relatórios descritos no Apêndice I

49. Diante da situação precária de aplicação do PQA-JF nas unidades de Auditoria Interna, demonstrada no quadro acima, é possível perceber que a gestão da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna, embora tenha evoluído quando comparado a 2022, ainda é possível promover mais ações de excelência na Justiça Federal da 1ª Região.
50. Os resultados, detalhados pelas 9 (nove) unidades de Auditoria Interna que aplicaram o programa, foram reportados nos Relatórios relacionados no [Apêndice I](#), encaminhados à alta administração do Tribunal e das seções judiciárias correspondentes. As demais unidades de Auditoria Interna aguardam momento oportuno para a implantação do PQA, o que deve ocorrer nos próximos anos, de acordo com a capacidade operacional.

5. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos

51. As capacitações realizadas em 2023 pelos servidores lotados nas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região foram orientadas para suprir a necessidade de conhecimentos, habilidades e atitudes para execução das atividades previstas nos Planos de Auditoria. Nesse sentido, frisa-se que o apoio do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região - Cedap/SecGP, bem como das áreas de capacitação das seções judiciárias, tem sido fundamental para a concretização das ações de treinamento, apesar das limitações orçamentárias vivenciadas na atualidade. Em 2023, os servidores contaram, ainda, com a oferta de cursos e eventos de capacitação promovidos por outros órgãos e entidades, sem custo para os participantes, para o Tribunal ou para as seções judiciárias.
52. Considerando o cenário descrito, todos os servidores lotados nas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região participaram de ações de capacitação que totalizaram 8.434 horas, como demonstrado nos gráficos a seguir:

Área de capacitação	Somatório de Horas de capacitação
AUDITORIA E PROFISSIONALISMO	1.689,30
FERRAMENTAS E NORMAS DE TRABALHO ADMINISTRATIVO	1.024,00
FERRAMENTAS E NORMAS DE TRABALHO DE AUDITORIA	1.935,00
GESTÃO DOCUMENTAL (ENLOBANDO LGPD E LAI)	129,00
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL	862,00
GOVERNANÇA E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116,00
GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES	1.281,50
GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	676,00
GOVERNANÇA E GESTÃO EM SUSTENTABILIDADE	5,00
GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA (ENLOBANDO AVALIAÇÃO DE RESULTADOS)	100,00
TÉCNICAS DE GESTÃO, LIDERANÇA E INOVAÇÃO	617,00
Total	8.434,80

Figura 14 - Áreas de capacitação das equipes das unidades de Auditoria Interna em 2023
(Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I, Painel de BI desenvolvido pela Secau)

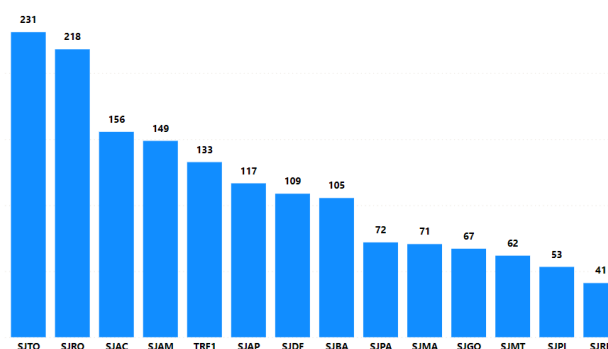


Figura 15 - Média de horas de capacitação por servidor nas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal em 2022
(Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I, Painel de BI desenvolvido pela Secau)

6. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria

53. As unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região realizaram suas atividades finalísticas durante o ano de 2023 sem interferências ou influências indevidas na seleção dos temas, na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional e no reporte dos resultados, o que possibilitou a manutenção de avaliações e posicionamentos independentes e objetivos.
54. O satisfatório grau de independência das unidades de Auditoria Interna é reflexo da maturidade da alta administração no que tange ao entendimento sobre o papel da terceira linha desempenhado por essas unidades.

6.1. Avaliação quanto à ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação

55. Em 2023, não houve restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação solicitados pelas equipes de auditoria do Tribunal e das seções judiciárias.
56. Embora a alta administração apoie o desenvolvimento dos trabalhos de Auditoria Interna na Justiça Federal da 1ª Região, garantindo amplo acesso a informações, documentos e processos sempre que necessário, é oportuno mencionar a ocorrência de fatores que, em 2023, caracterizaram limitações à realização das atividades atribuídas à área, tais como:
 - a) prazo excessivo para atendimento, quando solicitado por auditores, no curso de ações de avaliação, o envio de processos com restrição de acesso;
 - b) quadro de servidores incompatível com a demanda de atividades desempenhadas pela unidade, em algumas seccionais;
 - c) ausência de sistema informatizado para planejamento, execução e monitoramento das auditorias;
 - d) restrição ou indisponibilidade de ferramentas de TI que podem trazer celeridade e maior qualidade no desempenho das tarefas;
 - e) insuficiência de profissionais contadores no quadro de pessoal em algumas seccionais, para atuação nas auditorias financeiras anuais.

7. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude

57. Considerando os trabalhos de auditoria realizados ao longo de 2023, não foram identificadas fragilidades relevantes de controle que configurassem riscos extremos aos objetivos institucionais. No curso dos processos avaliados nas ações de auditoria, quando identificadas vulnerabilidades, foram emitidas recomendações à gestão com o propósito de aperfeiçoar a governança, a gestão de riscos e os controles internos. Tais recomendações serão objeto de monitoramento específico para essa finalidade, com vistas à análise das medidas adotadas.
58. Não obstante a contribuição do bom ambiente de controle para a redução dos riscos residuais, algumas fragilidades detectadas em ações de avaliação realizadas pelas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região merecem a atenção da alta administração, uma vez que podem resultar em materialização de riscos de alto impacto.
59. Destacam-se, portanto, no quadro a seguir, os principais riscos e fragilidades de controle evidenciados por meio das ações de avaliação realizadas pelas unidades de Auditoria Interna em 2023, cujas descrições analíticas estão disponíveis nos registros específicos das auditorias indicadas nos relatórios relacionados no Anexo I, ao final deste documento. É importante enfatizar que não foram detectados riscos de fraude.

Processo de trabalho avaliado	Fragilidades de controle detectadas	Riscos associados
Gestão de Infraestrutura de TI	Foram identificadas fragilidades e oportunidades de melhorias relacionadas aos processos de contratações, administração de dados, gestão de conhecimento e capacitação da equipe.	Possibilidade de comprometimento da eficiência, segurança e integração dos sistemas, além da qualidade dos serviços de TI.
Diagnóstico da Área de TI do Tribunal	Foram identificadas oportunidades de melhoria nas tecnologias utilizadas, no funcionamento de comitês e comissões de TI, no gerenciamento de projetos e no planejamento e gestão de contratos.	Possibilidade de ineficiência nos gastos em TI, vulnerabilidade da segurança da informação, insatisfação dos usuários e sobrecarga dos servidores.
Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial: 1. Registros contábeis.	<u>Identificados na Auditoria de Contas do exercício de 2023:</u> <ul style="list-style-type: none"> Ausência ou insuficiência de controles internos referentes aos registros contábeis de bens não recuperáveis, de baixas de bens móveis para desfazimento, de bens móveis considerados irre recuperáveis, no sistema SIAFI; Uso de contas indevidas para registros de bens móveis no SIAFI; Inobservância dos normativos contábeis; e Bens móveis não localizados e não ressarcidos. 	Risco de comprometer a confiabilidade dos relatórios gerenciais contábeis e patrimoniais; Risco de dano ao Erário; e, Risco de superavaliar ou subavaliar Contas Contábeis com consequentes distorções nas demonstrativos contábeis.
Governança Institucional	Não conclusão da implantação na SJAP do Processo de Gestão de Riscos alinhado à Política de Gestão de Riscos, instituída pela Resolução CJF 447/2017 e Resolução Presi 34/2017.	Descumprimento de normativos vigentes; Possibilidade de ocorrência de um evento com o potencial de afetar negativamente os objetivos, processos de trabalho ou projetos institucionais.
Auditoria Conjunta – CJF, cujo objetivo é avaliar, no âmbito das seccionais, a efetividade da acessibilidade arquitetônica (predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	<ul style="list-style-type: none"> Fragilidades nos sanitários acessíveis; Deficiências de mobiliário acessível; Ausência de sinalização nas vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade; Fragilidades no acesso - circulação interna; Fragilidades na acessibilidade das rotas de fuga.; Fragilidades nas rampas e escadas; Fragilidades nos corredores, portas e janelas; Fragilidades nos elevadores; Insuficiente capacitação técnica de Policiais Judiciais quanto ao atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; e Instalações físicas em desacordo com as normas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 	As instalações incompatíveis com os padrões normativos de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
Auditoria coordenada sobre a Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário	<ol style="list-style-type: none"> Comunicação limitada da Comissão com as demais áreas da SJDF sobre práticas relacionadas ao assédio e discriminação; Divulgação insuficiente dos canais de orientação, acolhimento e denúncia de casos de assédio e discriminação; Ausência de fluxo de trabalho formal para o tratamento de casos de assédio e discriminação noticiados 	<ol style="list-style-type: none"> Ocorrência de práticas relacionadas ao assédio e discriminação nas áreas da SJDF sem a devida comunicação à Comissão; Não registro de casos de assédio e discriminação pelo desconhecimento dos canais de comunicação; Falta de padronização no tratamento dos casos de assédio e discriminação.
Gestão dos contratos	Inexistência de mapeamento do processo de gestão das garantias contratuais.	Ausência de registro contábil ou ausência de baixa de apólices vencidas, ausência de renovação da garantia nos aditamentos e repactuações
Gestão da Folha de Pagamento	<ul style="list-style-type: none"> Os sistemas SARH e CONSULTA FOLHA não recebem manutenção por parte do TRF1; O sistema SARH apresenta falhas na geração de alguns relatórios gerenciais; Existem cálculos que ainda são realizados em planilhas eletrônicas e lançados manualmente nos sistemas informatizados, tais como: progressões, substituições, GAJU, dentre outros. Redução do quadro de servidores nas Seções do NucGP. 	<ul style="list-style-type: none"> Risco de comprometer a confiabilidade de informações gerenciais; Risco de erros nos cálculos; Risco de pagamentos indevidos; e Risco de dano ao Erário.
Auditoria nas Contas do exercício de 2022	Demora na implementação de solução de TI para automatizar cálculos contábeis e substituir controles em planilhas Excel. Inconsistências envolvendo rubricas e pagamentos de quintos/décimos incorporados em períodos específicos.	Possibilidade de distorções nas demonstrações contábeis devido à falta de controle automatizado e atualização inadequada de valores. Riscos de erros nos cálculos contábeis devido à dependência de planilhas Excel e à ausência de critérios definidos para determinadas rubricas.
Auditoria nos Contratos Administrativos do 2º Semestre de 2023	Vulnerabilidade no atendimento do percentual de postos de trabalhos destinados a pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social, nos contratos de prestação de serviços de mão de obra; Fragilidades nos controles de atendimento do percentual de postos de trabalhos destinados a mulheres em condição de especial vulnerabilidade social e econômica, nos contratos de prestação de serviços de mão de obra; Fragilidade no controle prévio quanto à alteração no GILRAT, constante no sub-módulo 2.2 da planilha de formação de custos na execução contratual.	Possibilidade de não atender aos percentuais de postos de trabalho destinados a pessoas com deficiência, reabilitadas da Previdência Social e mulheres em condição de especial vulnerabilidade social e econômica. Possibilidade de falhas no controle prévio das alterações no GILRAT.

8. Avaliação da governança institucional

60. O Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região foi instituído por meio da [Resolução Presi 11416629, de 06/10/2020](#), alterada pela [Resolução Presi 5, de 11/02/2022](#), com o objetivo de aprimorar a governança e a gestão no âmbito da 1ª Região, em consonância com reiteradas recomendações emanadas do TCU e com as boas práticas da Administração Pública.

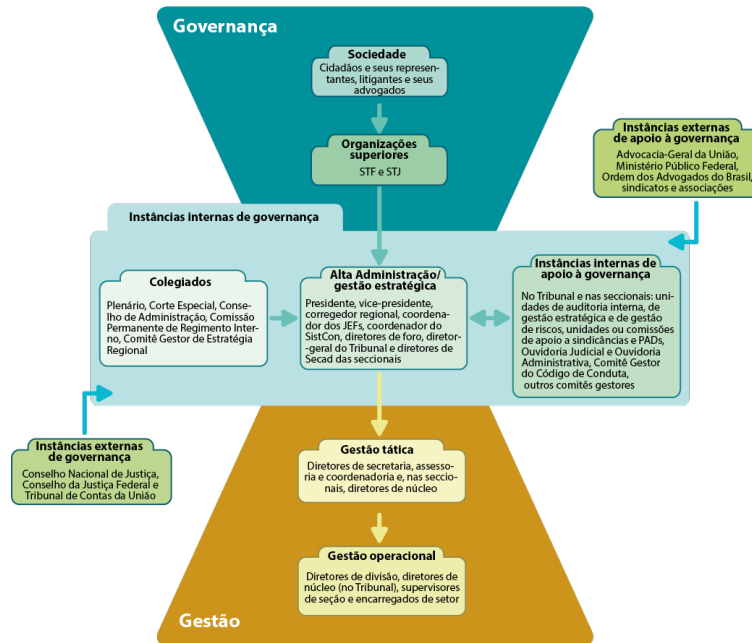


Figura 16- Sistema de governança e gestão da Justiça Federal da 1ª Região
(Fonte: Resolução Presi 11416629, de 06/10/2020)

61. No ano de 2023, a Justiça Federal da 1ª Região avaliou os Processos de Governança Organizacional por meio da Auditoria da execução da estratégia 2023 (Rel. Final 19571804 do PAe SEI 0023678-32.2023.4.01.8000), a qual concluiu que há comprometimento das unidades auditadas no desempenho de suas atribuições. Contudo, foram identificadas fragilidades e oportunidades de melhorias. Dentre os potenciais benefícios que se esperam com a implementação das recomendações destacam-se a melhoria na tomada de decisão pela governança, a melhoria no desempenho dos componentes do Planest 2021-2026 (metas, iniciativa e processos de trabalho estratégicos), a melhoria do engajamento (maturidade) da gestão estratégica, tática e operacional no cumprimento dos componentes do Planest 2021-2026, aprimoramento dos controles internos de governança, indicadores, metas, iniciativas e processos de trabalho estratégicos, e aprimoramento da transparência e comunicação dos resultados da estratégia para as partes interessadas.
62. Além disso, as unidades de auditoria interna do TRF 1ª Região realizaram diversas auditorias em 2023, com foco na governança institucional, gestão de políticas de assédio, tecnologia da informação e contratações. Os relatórios revelaram comprometimento das unidades auditadas, mas também identificaram fragilidades e oportunidades de melhoria, que se tornaram recomendações à gestão. Entre os benefícios esperados com a implementação das recomendações estão a melhoria na tomada de decisão, desempenho estratégico, controles internos e transparência.
63. Em relação à Gestão de Riscos, é importante enfatizar a falta de homogeneidade no grau de maturidade entre os órgãos integrantes da Justiça Federal da 1ª Região, evidenciando a necessidade de fomentar a cultura da gestão de riscos e coordenar o processo de gestão de riscos de forma sistematizada. Ainda assim, nas avaliações e nos monitoramentos realizados, identificou-se o aprimoramento do processo de gestão de riscos, especialmente, nos setores administrativos relacionados à gestão de contratações, execuções contratuais, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade. Destaque-se que bons instrumentos de gestão de riscos trazem resultados eficientes, eficazes e efetivos à boa governança.
64. Outro ponto relevante analisado foi sobre a Governança das Contratações, pois os trabalhos realizados sobre o tema em 2023 foram abrangentes e direcionados à identificação de fragilidades e oportunidades de melhorias nas práticas de contratação do TRF 1ª Região. As auditorias realizadas evidenciaram o comprometimento das unidades auditadas, mas também apontaram a necessidade de aprimoramento dos controles internos na gestão de contratos. A auditoria de contratos administrativos destacou a importância da inserção no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e de mulheres em condições de vulnerabilidade social e econômica, além de promover maior eficiência e transparência na realização das contratações, conforme a Lei 14.133/2021. Adicionalmente, a ação de consultoria resultou na elaboração de Manual de Planejamento das Contratações, com diretrizes e orientações para a elaboração de artefatos essenciais na fase de planejamento, como o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico. Esse manual também abrange a gestão de riscos no planejamento, procedimentos para pesquisas de mercado e de preços, contratações diretas e atuação do pregoeiro, além do uso de sistemas. Esses esforços buscam não apenas aprimorar os processos de contratação, mas também alinhar-se aos objetivos estratégicos do Tribunal, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente.
65. Outra marca expressiva da governança é a valorização da transparência com a divulgação de resultados, da prestação de contas e disponibilização de informações significativas ao cidadão. Nesse sentido, os órgãos que integram a Justiça Federal da 1ª Região têm promovido o aperfeiçoamento da divulgação, em seus portais eletrônicos, dos dados relevantes e de interesse público, demonstrando à sociedade a integridade na gestão.
66. Como instâncias internas de apoio à governança, as unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região vêm aprimorando sua atuação na terceira linha de defesa, em convergência com os recentes marcos normativos emanados do CNJ e do CJF, com os Estatutos de Auditoria, que definem a prática das atividades, com o [Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal](#) e com o [Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal](#). A alta administração do Tribunal e das seções judiciárias não têm imposto óbices à atuação da Auditoria Interna na execução de suas atribuições de apoio interno à governança em terceira linha, tampouco à adequação das competências da auditoria interna, que gradualmente têm deixado de exercer práticas de cogestão e se aprimorado no exercício das atividades típicas de auditoria, quais sejam avaliação e consultoria.
67. Diante desse contexto, verifica-se que a Justiça Federal da 1ª Região tem avançado em direção à boa governança. Entretanto, ainda existem oportunidades para fortalecer e aprimorar a prestação de serviços de interesse público, traduzidas na busca contínua pela modernização da gestão por meio dos mecanismos de liderança, estratégia e controle.

9. Conclusões e expectativas

68. As informações consolidadas no presente relatório permitem concluir que, no ano de 2023, as 14 (quatorze) unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região atuaram de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, em prol do atingimento dos objetivos organizacionais,

contando com o apoio das áreas de direção e governança do Tribunal e das seções judiciárias, que garantiram amplo acesso a documentos, processos e informações necessárias à realização das atividades de avaliação e consultoria.

69. Além de avaliações e consultorias, foram promovidas iniciativas de autogestão para aperfeiçoamento das atividades desempenhadas, com destaque para a implantação do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal - PQA-JF, voltado à gestão da qualidade dos trabalhos de auditoria e consultoria executados. Dentre os benefícios provenientes da realização dos trabalhos de avaliação e consultoria na Justiça Federal da 1ª Região em 2023, ressaltam-se o aprimoramento da governança corporativa, a contribuição para a implantação da gestão de riscos e o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, a melhoria dos processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas e o aumento da transparência da gestão. Com essas contribuições, verifica-se que a atuação da Auditoria Interna na JF1 adiciona valor e potencializa o desempenho organizacional.
70. As limitações enfrentadas em 2023 pelas unidades de Auditoria Interna são experimentadas também pelas demais áreas da Justiça Federal, inclusive pela área judiciária, quais sejam: redução da força de trabalho em razão da impossibilidade de provimento de cargos vagos por aposentadorias e insuficiência de recursos para investimentos em sistemas informatizados e em capacitação de pessoal, em virtude das restrições orçamentárias impostas pelo teto de gastos instituído pela EC 95/2016. Tais limitações, embora tenham sido bem geridas pela alta administração, impactaram a execução dos planos de auditoria no ano de 2023, uma vez que dificultaram o estrito cumprimento do cronograma de alguns trabalhos planejados e reduziram a capacidade de avaliação dos numerosos processos de trabalhos que compõem o universo auditável das unidades que integram a Justiça Federal da 1ª Região. Ainda assim, foi possível realizar número expressivo de auditorias que, ao avaliar os processos de maior criticidade, risco, materialidade e relevância, geraram benefícios significativos à governança e à gestão da Justiça Federal da 1ª Região.
71. Merece destaque, ainda, o comprometimento da alta administração e dos gestores do Tribunal e das seções judiciárias em prol da implementação das recomendações de auditoria, o que evidencia-se nos resultados das ações de monitoramento realizadas no ano em comento. Nesse contexto, as unidades administrativas do Tribunal e das seções judiciárias são efetivamente orientadas pela alta administração a adotar as recomendações expedidas em relatórios de auditoria, fator que promove a melhoria dos resultados dos trabalhos de auditoria.
72. Para os próximos anos, espera-se dar continuidade ao processo de aperfeiçoamento das unidades de Auditoria da Justiça Federal da 1ª Região, com o objetivo de priorizar o desenvolvimento da função de consultoria, elevar a maturidade da política de gestão de riscos e promover a avaliação da governança institucional de maneira uniforme por todas as unidades de auditoria do TRF da 1ª Região. Além disso, visa-se aumentar o número de auditorias realizadas com base na metodologia de risco, adequando-se às melhores práticas internacionais e buscando a missão de aumentar e proteger o valor organizacional.

10. Encaminhamento

73. Encaminha-se à Presidência do Tribunal o presente Relatório de Atividades realizadas pela Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região no ano de 2023, propondo que seja submetido, no corrente mês, à apreciação do Conselho de Administração do TRF 1ª Região, em atendimento às disposições contidas nos arts. 4º e 5º da [Resolução CNJ 308, de 11/03/2020](#), no art. 5º da [Resolução CJF 676, de 23/11/2020](#), e nos arts. 103 e 104 da [Resolução CJF 677, de 23/11/2020](#).

JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA
Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup/Secau

MARCOS DE OLIVEIRA DIAS
Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaup/Secau

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau / TRF 1ª Região

APÊNDICE I

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES EMITIDOS PELAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Unidade de Auditoria Interna	Relatório registrado no SEI sob número
Secretaria de Auditoria Interna - TRF 1ª Região	0002704-37.2024.4.01.8000
Seção de Auditoria Interna - SJAC	0000790-32.2024.4.01.8001
Núcleo de Auditoria Interna - SJAM	0000390-15.2024.4.01.8002
Núcleo de Auditoria Interna - SJAP	0001188-70.2024.4.01.8003
Núcleo de Auditoria Interna - SJBA	0001465-83.2024.4.01.8004
Núcleo de Auditoria Interna - SJDF	0030034-28.2023.4.01.8005
Núcleo de Auditoria Interna - SJGO	0001540-19.2024.4.01.8006
Núcleo de Auditoria Interna - SJMA	0001174-74.2024.4.01.8007
Núcleo de Auditoria Interna - SJMT	0000549-34.2024.4.01.8009
Núcleo de Auditoria Interna - SJPA	0004368-73.2024.4.01.8010
Núcleo de Auditoria Interna - SJPI	0001624-05.2024.4.01.8011
Núcleo de Auditoria Interna - SJRO	0001020-41.2024.4.01.8012
Seção de Auditoria Interna - SJRR	0000267-81.2024.4.01.8013
Seção de Auditoria Interna - SJTO	0000003-61.2024.4.01.8014

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações - SEI

APÊNDICE II

UNIVERSO AUDITÁVEL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Item	Processo auditável	Alinhamento ao Plano Estratégico 2021-2026
1	Avaliação da Execução da Estratégia	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Incentivar a inovação.
2	Gestão socioambiental	Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho.
3	Gestão de iniciativas estratégicas	Incentivar a inovação.
4	Gestão de processos críticos	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.
5	Gestão de riscos e de controles internos	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Incentivar a inovação.
6	Gestão de continuidade do negócio	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.

Item	Processo auditável	Alinhamento ao Plano Estratégico 2021-2026
7	Gestão da estrutura organizacional	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.
8	Segurança Institucional	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.
9	Gestão de Transporte e Frota de Veículos	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.
10	Gestão do portal da Transparência	Ampliar a oferta de serviços digitais; Elevar a qualidade dos serviços prestados.
11	Gestão documental	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.
12	Gestão da Comunicação Institucional	Ampliar a oferta de serviços digitais; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Incentivar a inovação.
13	Gestão de dados pessoais - LGPD	Ampliar a oferta de serviços digitais; Elevar a qualidade dos serviços prestados.
14	Gestão do atendimento e relacionamento com o usuário	Ampliar a oferta de serviços digitais; Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Incentivar a inovação.
15	Gestão dos sistemas de informação	Ampliar a oferta de serviços digitais; Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Incentivar a inovação.
16	Gestão da segurança da informação	Ampliar a oferta de serviços digitais; Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Incentivar a inovação.
17	Gestão da infraestrutura de TI	Ampliar a oferta de serviços digitais; Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Incentivar a inovação.
18	Aquisições e Contratações de Soluções	Ampliar a oferta de serviços digitais; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Incentivar a inovação.
19	Gestão de contratos	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho.
20	Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Ampliar a oferta de serviços digitais; Incentivar a inovação.
21	Gestão da construção da nova sede	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.
22	Engenharia e Manutenção Predial	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.
23	Material e Patrimônio	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.
24	Gestão de precatórios e RPVs	Elevar a qualidade dos serviços prestados.
25	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem estar de todos.
26	Processo de Contas Anual	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem estar de todos.
27	Registros e Demonstrações Contábeis	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.
28	Gestão da ouvidoria	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.
29	Governança das Aquisições e Contratações - Plano Anual de Contratações (PAC) e do Cronograma Anual de Contratações (CAC) Governança Orçamentária e Financeira Governança Institucional Governança da Acessibilidade Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem estar de todos. Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho; Incentivar a inovação; Ampliar a oferta de serviços digitais;
30	Integridade	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.
31	Processamento da folha de pagamento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
32	Admissão e concessão de aposentadorias e pensões	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
33	Afastamentos e licenças	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
34	Despesas de exercícios anteriores	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
35	Indenizações e benefícios	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
36	Gestão do Plano de Saúde e Programa de Qualidade de vida no Trabalho	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
37	Capacitação de servidores	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
38	Governança de Pessoas	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Fonte: Plano Anual de Auditoria de 2023 (16705956)

APÊNDICE III

EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AUDITORIA INTERNA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO - 2023

Unidade de Auditoria	Auditoria Prevista no PAA	Situação	Quantidade de recomendações emitidas no relatório final
----------------------	---------------------------	----------	---

SJAC	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais referente ao exercício de 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022		Realizada	
SJAC	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais referente ao exercício de 2023 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2023		Realizada	
SJAC	Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ contra Assédios no Poder Judiciário		Realizada	
SJAC	Auditoria Conjunta com o CJF em Acessibilidade Predial	Não Realizada		0
SJAM	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis - publicações no Portal da SJAM, nos termos da Instrução Normativa TCU 84/2020	Realizada		0
SJAM	Avaliação dos arquivos gerados pelo sistema da folha de pagamento, abrangendo as Rubricas de Remuneração que apresentam maiores riscos e materialidade	Realizada		16
SJAM	Avaliação da conformidade dos atos administrativos relacionados à Concessão de Aposentadorias e Pensões	Realizada		0
SJAM	Avaliação nas ações da Seccional, relacionadas a Obras e Reformas, bem como aos Serviços de Engenharia considerando a materialidade, risco e relevância	Realizada		1
SJAM	Avaliação na Gestão dos Contratos Administrativos sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância	Realizada		4
SJAM	Avaliação Preventiva nos Processos de Contratações (Licitações, Dispensas e Inexigibilidades) sob o aspecto da materialidade, risco e relevância	Realizada		3
SJAM	Avaliação da conformidade nos registros contábeis e atos de gestão relacionados aos bens móveis	Não Realizada		0
SJAM	Avaliação da Acessibilidade Física nos Prédios dos Tribunais e Conselhos / Instalações físicas	Não Realizada		0
SJAM	Auditoria Especial nos cálculos e pagamento dos passivos de Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de Magistrados da SJAM - Prioridades 1 e 2	Realizada		3
SJAM	Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ sobre "Política contra o Assédio e a Discriminação no Poder Judiciário"	Realizada		29
SJAM	Ação de Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais da SJAM	Realizada		24
SJAP	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022	Realizada		2
SJAP	Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário, coordenada pelo CNJ	Realizada		29
SJAP	Auditoria conjunta, com o CJF, em Acessibilidade Predial	Não realizada		0
SJAP	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023	Realizada		2
SJAP	Auditoria contínua da folha de pagamento	Realizada		5
SJBA	Auditoria para avaliação da regularidade das contratações diretas	Realizada		0
SJBA	Auditoria Conjunta - CJF para avaliar no âmbito da Seccional, a efetividade da acessibilidade arquitetônica (predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Realizada		11
SJBA	Auditoria para avaliação da regularidade das contratações realizadas por Dispensa e por Inexigibilidade de Licitação	Realizada		1
SJBA	Auditoria de conformidade referente a liquidação de despesas contratuais	Realizada		1
SJBA	Auditoria nas contas anuais desta Seccional relativa ao exercício de 2023	Realizada		8
SJBA	Auditoria na gestão de contratos de obras e serviços de engenharia	Não realizada		0
SJBA	Auditoria Índícios de irregularidades em licitações - Sistema ALICE	Realizada		0
SJBA	Auditoria Preventiva, cujo objetivo é avaliar a regularidade, de forma preventiva, em fases específicas das contratações	Realizada		3
SJBA	Auditoria para avaliação da regularidade das folhas de pagamento de fevereiro de 2023	Realizada		3
SJBA	Auditoria para avaliação da regularidade das folhas de pagamento de abril de 2023	Realizada		2
SJBA	Auditoria de liquidação e pagamento da Folha de Pagamento referente a Agosto/2023	Realizada		8
SJBA	Auditoria de Conformidade com o objetivo de avaliar a regularidade nas concessões e nos pagamentos das indenizações e dos benefícios	Realizada		2
SJBA	Auditoria do plano de Autogestão - Pró-Social	Realizada		0
SJBA	Auditoria da Folha de Pagamento da Gratificação Natalina/2023	Realizada		4
SJBA	Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no âmbito desta Seção Judiciária da Bahia (Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ)	Realizada		40
SJBA	Auditoria de ATS – Adicional do Tempo de Serviço dos Magistrados	Realizada		0
SJDF	Auditoria em folha de pagamento	Realizada		4
SJDF	Auditoria de Contas	Realizada		7
SJDF	Auditoria nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados	Realizada		16

SJDF	Auditoria coordenada sobre a Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário	Realizada	25
SJDF	Auditoria nos processos de contratação de serviços terceirizados com cessão de mão de obra	Realizada	264
SJDF	Auditoria de Licitações - do Planejamento à Contratação	Realizada	24
SJDF	Avaliação dos registros do rol de responsáveis	Realizada	0
SJDF	Inspeção dos processos administrativos	Não realizada	0
SJDF	Auditoria nas concessões de abono de permanência e nas conversões de licença-prêmio em pecúnia	Não realizada	0
SJDF	Auditoria de Acessibilidade Predial de forma conjunta com o CJF	Não realizada	0
SJDF	Auditoria de conformidade na estrutura administrativa	Não realizada	0
SJGO	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 (processos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial) e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022	Realizada	16
SJGO	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 (procedimentos da folha de pagamento de pessoal)	Realizada	0
SJGO	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023 (processos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial)	Em execução	0
SJGO	Auditoria contínua de processos licitatórios e de contratos selecionados, incluindo dispensas e inexigibilidades	Realizada	0
SJGO	Auditoria contínua - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais), oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações	Realizada	0
SJGO	Auditoria Contínua no Portal da Transparência	Em execução	0
SJGO	Auditoria contínua da folha de pagamento 2023	Realizada	2
SJGO	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023 (procedimentos da folha de pagamento de pessoal)	Em execução	0
SJGO	Auditoria contínua - avaliação da conformidade da documentação de instrução dos processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores (exoneração/vacância), de competência do TRF 1ª Região	Realizada	0
SJGO	Auditoria contínua - avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de servidores da SJGO, sujeitos a registro pelo TCU	Realizada	0
SJGO	Auditoria contínua - Exame dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de magistrados e servidores da SJGO lançadas no referido sistema	Realizada	0
SJGO	Auditoria contínua de concessões de indenizações e benefícios a magistrados e servidores da SJGO	Realizada	0
SJGO	Auditoria contínua - pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal	Realizada	0
SJGO	Auditoria contínua - acertos decorrentes de pagamentos por desligamento de pessoal	Não realizada	0
SJGO	Ação Coordenada de Auditoria (CNJ) sobre a temática "Política contra Assédio e Discriminação"	Realizada	36
SJGO	Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados	Realizada	3
SJMA	Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna	Realizada	0
SJMA	Auditoria Conjunta com o Conselho da Justiça Federal em Acessibilidade Predial	Não realizada	0
SJMA	Auditoria coordenada pelo CNJ nas políticas de enfrentamento e prevenção à discriminação e ao assédio moral e sexual	Realizada	22
SJMA	Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2023	Realizada	4
SJMA	Auditoria em processos licitatórios para contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra - Vigilância Armada e Serviços Especializados em Saúde	Realizada	5
SJMA	Auditoria sobre o Plano Anual de Contratações - PAC	Não realizada	0
SJMA	Auditoria nos Cálculos realizados pela SEPAG para pagamento de Adicional de Tempo de Serviço (ATS) aos magistrados, considerando o restabelecimento do referido adicional, em conformidade com a decisão exarada pelo CJF nos autos do processo n. 0003402-07.2022.4.90.8000	Realizada	4
SJMA	Auditoria de conformidade na concessão e pagamento de auxílio pré-escolar	Realizada	2
SJMA	Auditoria da folha de pagamento	Realizada	1
SJMT	Elaboração do Relatório Final da Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 e emissão do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022.	Realizada	2
SJMT	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023 e elaboração do Relatório Preliminar da Auditoria de Contas	Realizada	8
SJMT	Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal nas Contas - Auxílio Saúde e Parcela Compensatória dos Quintos/Décimos - VPNI	Realizada	28

SJMT	Auditoria da Folha de Pagamento 2023	Não Realizada	0
SJMT	Auditoria Coordenada pelo CNJ, Política contra Assédio e Discriminação	Realizada	20
SJMT	Auditoria Conjunta com o Conselho da Justiça Federal/CJF - Avaliação da Acessibilidade Física nos Prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso	Não Realizada	0
SJMT	Auditoria Contínua em processos licitatórios, contratações diretas e de contratos selecionados	Realizada	4
SJMT	Avaliação da conformidade nos registros contábeis e atos de gestão relacionados aos bens móveis, visando obter dados para a Auditoria de Contas/2023	Não Realizada	0
SJPA	Auditoria de Contas referente ao exercício 2022	Realizada	11
SJPA	Auditoria Contínua de Folha de Pagamento	Realizada	0
SJPA	Auditoria de credenciamento do ProSocial	Realizada	10
SJPA	Auditoria ATS	Realizada	2
SJPA	Auditoria sobre a política contra assédio moral, sexual e discriminação	Realizada	11
SJPA	Auditoria nas contas referente ao exercício 2023	Realizada	13
SJPA	Auditoria sobre a regularidade das retenções e liberações da conta vinculada	Em execução	2
SJPA	Auditoria de acessibilidade física	Não realizada	0
SJPA	Auditoria operacional para verificar a correta identificação do equipamento de informática e sua localização	Não realizada	0
SJPA	Auditoria operacional para verificar regularidade da co-relação entre os serviços registrados no e-sost e as demandas de TI	Não realizada	0
SJPI	Auditoria em Acessibilidade Predial	Não realizada	0
SJPI	Auditoria nas Contas de 2023	Realizada	3
SJPI	Auditoria nos Credenciamentos para Assistência à Saúde	Não realizada	0
SJPI	Auditoria no Cálculo dos Benefícios Especiais da Lei n. 12.618/2012	Não realizada	0
SJPI	Auditoria Especial no Pagamento do Passivo de ATS de juízes(1ª alteração do PAA)	Realizada	0
SJPI	Auditoria Coordenada sobre a Política contra Assédio e Discriminação(1ª alteração do PAA)	Realizada	10
SJPI	Auditoria na Gestão das Despesas do Pro-Social(2ª alteração do PAA)	Realizada	4
SJPI	Auditoria em Garantias Contratuais(2ª alteração do PAA)	Realizada	8
SJRO	Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados	Realizada	3
SJRO	Auditoria Coordenada "Política contra Assédio e Discriminação"	Realizada	22
SJRO	Auditoria Integrada com conformidade - Contas Anuais/2022	Realizada	0
SJRO	Auditoria Conjunta com o Conselho da Justiça Federal/CJF	Não realizada	0
SJRO	Auditoria Integrada com conformidade - Contas Anuais/2023	Em execução	7
SJRR	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022	Realizada	3
SJRR	Auditoria nas Contas Anuais – Financeira integrada com Conformidade exercício 2023	Realizada	4
SJRR	Auditoria Coordenada sobre a Política contra Assédio e Discriminação entre órgãos do poder Judiciário, incluindo o CNJ	Realizada	4
SJRR	Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados	Realizada	2
SJRR	Auditoria Conjunta sobre Acessibilidade Predial com o Conselho da Justiça Federal	Realizada	13
SJTO	Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade 2023	Realizada	38
SJTO	Auditoria Contínua da Folha de Pagamento de Pessoal	Realizada	40
SJTO	Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ contra o Assédio e a Discriminação no Poder Judiciário	Realizada	18
SJTO	Auditoria Conjunta com o CJF em Acessibilidade Física (Predial)	Não Realizada	0
TRF1	Auditoria nas Contas do exercício de 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna	Realizada	11
TRF1	Auditoria na Gestão de Infraestrutura de TI	Realizada	10
TRF1	Auditoria na execução da estratégica	Realizada	40
TRF1	Auditoria na ordem cronológica de pagamentos	Realizada	5
TRF1	Auditoria de contratos administrativos do 2º semestre de 2023	Realizada	6
TRF1	Auditoria Especial no Pagamento do Passivo de Adicional de Tempo de Serviço - ATS aos Magistrados do TRF 1ª Região - Beneficiários Prioritários	Realizada	0
TRF1	Auditoria Coordenada pelo CNJ entre os Órgãos do Poder Judiciário nas Políticas contra Assédio e Discriminação	Realizada	42
TRF1	Auditoria de Conformidade na Gestão da Avaliação Biopsicossocial da Deficiência de servidores do Tribunal e de magistrados da 1ª Região	Realizada	46
TRF1	Auditoria nas Contas do exercício de 2023	Realizada	6
Total de recomendações			1131

Fonte: Planilhas consolidadas sobre RAIN'T's referentes a 2023 emitidos pelas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marília Andre da Silva Meneses Graça**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 01/07/2024, às 18:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias**, **Diretor(a) de Divisão**, em 01/07/2024, às 18:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa**, **Diretor(a) de Divisão**, em 01/07/2024, às 19:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20834689** e o código CRC **2D320D56**.